



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 588.09.2025

Santo André, 1º de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Dr. Marcos Pinchiari.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1592/2025 - G.P. – Proc. 4127/2025**, protocolado sob o nº 11357/2025, em que solicita informações a respeito dos contratos, convênios, parcerias formalizadas entre a Administração Pública e empresas ou instituições e associações sem fins econômicos que sejam prestadores de serviços no ramo odontológico nos últimos 24 meses, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, existe contrato firmado para a confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, cuja moldagem e instalação são realizadas pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs. O prestador atual é contratado pela Fundação do ABC, Organização Social de Saúde – OSS contratualizada para a gestão dos estabelecimentos de saúde municipais.

A contratação via OSS segue o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros daquela instituição, na forma da lei. Os termos estão definidos em contrato entre a OSS e o prestador, para o fornecimento mensal de até 500 próteses totais, 350 próteses parciais removíveis, 80 consertos e 80 reembases, no valor mensal de R\$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). O pagamento é realizado conforme a quantidade de próteses entregues na competência. Quando necessário, o prestador deve efetuar o reparo ou a substituição das próteses em até 5 dias úteis.

Adicionalmente, a Secretaria de Saúde de Santo André, por intermédio da Escola da Saúde Dr. Eduardo Nakamura, mantém Termo de Cooperação de Estágio, visando campo de estágio na área hospitalar (CHM) para o curso de especialização em cirurgia e bucomaxilofacial, com as seguintes Instituições de Ensino:



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 588.09.2025

- Instituto de Extensão e Especialização Profissional e Odontológica LTDA (CEEPO) – CNPJ 20.352.625/0001-20, situado na Rua Antonio Cardoso Franco, nº 27, Casa Branca, Santo André/SP.

Vigência do Termo de Cooperação: 19/08/2024 a 19/08/2026;

Cirurgião Responsável Técnico: Dr. Walter Antonio Nascimento de Souza (CRO 54.296);

Quantidade de alunos: 1 aluno – segundas, quartas e sextas- feiras, das 8h às 12h.

- Academy Centro de Treinamento em Anatomia e Atendimento Odontológico Ltda (Faculdade CTA) – CNPJ 36.368.359/0001-63, situada na Rua Antonio Marcondes, nº 285, Vila D. Pedro I, São Paulo/SP.

Vigência do Termo de Cooperação: 24/07/2023 a 24/07/2025;

Cirurgião Responsável Técnico: Dr. Marcelo Augusto Cini (CRO 71.201);

Quantidade de alunos: 4 alunos – de segunda a domingo, das 7h às 19h.

Esclarece-se que não houve certame público. As instituições de ensino mencionadas seguiram o Capítulo II da Instrução Normativa nº 02/11/2022 – SS, que trata, também em seu Capítulo VIII, da contrapartida pela utilização dos campos de estágio.

Observa-se, por fim, que não há notícia da existência de contrato vigente ou firmado nos últimos 24 meses com empresa para extração de terceiro molar. Inclusive, essa atividade integra o escopo de ações e serviços de saúde prestados pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), serviço próprio atualmente contratualizado com Organização Social de Saúde – Fundação do ABC.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito